



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



AUT. 140
PL. 147

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7428 Pág. 5

10 NOV. 2015

LEI Nº 133/2015

Súmula:- Altera dispositivo da Lei nº. 267/11, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. O item 12 do Anexo I da Lei 267/11, de 23.12.11 passa a vigorar com a seguinte redação:

12	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.01	Superintendência da Assistência Social
12.02	Coordenadoria da Assistência Social
12.03	Assessoria Executiva
12.04	Departamento de Gestão de Pessoas
12.05	Diretoria Geral
12.06	Supervisão de Gestão de Pessoas
12.07	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
12.08	Assessoria Executiva
12.09	Departamento de Proteção Básica
12.10	Diretoria Geral
12.11	Diretoria do Departamento
12.12	Supervisão de Proteção Básica
12.13	Coordenadoria de Proteção Básica
12.14	Supervisão do CRAS 1
12.15	Supervisão do CRAS 2
12.16	Supervisão do CRAS 3
12.17	Supervisão do CRAS 4
12.18	Supervisão do CRAS 5
12.19	Supervisão do CRAS 6
12.20	Departamento de Proteção Social Especial
12.21	Diretoria Geral
12.22	Diretoria do Departamento
12.23	Departamento do CREAS
12.24	Diretoria Geral
12.25	Supervisão do CREAS
12.26	Coordenadoria do CREAS
12.27	Supervisão do Atendimento da Criança e Adolescentes Vítimas de Violência
12.28	Coordenadoria do Atendimento da Criança e Adolescentes Vítimas de



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



	Violência
12.29	Assessoria Executiva
12.30	Departamento do Centro POP
12.31	Diretoria Geral
12.32	Diretoria de Departamento
12.33	Supervisão do Centro POP
12.34	Coordenadoria do Centro POP
12.35	Supervisão de Atenção à Pessoa em Situação de Rua
12.36	Coordenadoria de Atenção à Pessoa em Situação de Rua
12.37	Departamento de Medidas Sócio-Educativas
12.38	Diretoria Geral
12.39	Diretoria de Departamento
12.40	Supervisão de Medidas Sócio-Educativas
12.41	Coordenadoria de Medidas Sócio-Educativas
12.42	Assessoria Executiva
12.43	Departamento de Programas Habitacionais
12.44	Diretoria Geral
12.45	Diretoria de Departamento
12.46	Supervisão de Programas Habitacionais
12.47	Coordenadoria de Programas Habitacionais
12.48	Assessoria Executiva
12.49	Departamento de Proteção Social ao Idoso e a Pessoa com Deficiência
12.50	Diretoria do Departamento
12.51	Supervisor de Acompanhamento Social
12.52	Coordenador de Acompanhamento Social
12.53	Assessoria Executiva
12.54	Supervisão do Clube da Sabedoria
12.55	Coordenadoria do Clube da Sabedoria
12.56	Assessoria Executiva
12.57	Supervisão de Idoso e da Pessoa com Deficiência
12.58	Coordenadoria de Idoso e da Pessoa com Deficiência
12.59	Assessoria Executiva
12.60	Departamento de Gestão do Sistema da Assistência e Controle Social
12.61	Diretoria Geral
12.62	Diretoria de Departamento
12.63	Supervisão do Sistema de Assistência e Controle Social
12.64	Coordenadoria de Gestão Social
12.65	Coordenadoria de Gestão Social do CRAS 1
12.66	Coordenadoria de Gestão Social do CRAS 2
12.67	Coordenadoria de Gestão Social do CRAS 3
12.68	Coordenadoria de Gestão Social do CRAS 4
12.69	Coordenadoria de Gestão Social do CRAS 5
12.70	Coordenadoria de Gestão Social do CRAS 6
12.71	Supervisão de Controle Social
12.72	Assessoria Executiva
12.73	Supervisão de Vigilância Sócio Assistencial
12.74	Coordenadoria de Vigilância Sócio Assistencial



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



12.75	Assessoria Executiva
12.76	Departamento de Residência Inclusiva
12.77	Diretoria de Departamento
12.78	Assessoria Executiva
12.79	Supervisão de Residência Inclusiva
12.80	Coordenadoria de Residência Inclusiva
12.81	Departamento do Patronato
12.82	Diretoria Geral
12.83	Diretoria de Departamento
12.84	Supervisão do Patronato
12.85	Coordenadoria do Patronato
12.86	Departamento de Qualificação Total
12.87	Diretoria de Departamento
12.88	Supervisão do Centro de Qualificação Total
12.89	Coordenadoria do Centro de Qualificação Total
12.90	Assessoria Executiva

Art. 2º. O item 12 do Anexo II da Lei 267/11, de 23.12.11 passa a vigorar com a seguinte redação:

12. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Assistência Social	CC-SUB	01
Superintendente da Assistência Social	CC-01	01
Coordenador da Assistência Social	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento de Gestão de Pessoas	CC-02	01
Supervisor de Gestão de Pessoas	CC-04	01
Coordenador de Gestão de Pessoas	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento de Proteção Básica	CC-02	01
Diretor do Departamento de Proteção Básica	CC-03	01
Supervisor de Proteção Básica	CC-04	01
Coordenador de Proteção Básica	CC-05	01
Supervisor do CRAS 1	CC-04	01
Supervisor do CRAS 2	CC-04	01
Supervisor do CRAS 3	CC-04	01
Supervisor do CRAS 4	CC-04	01
Supervisor do CRAS 5	CC-04	01
Supervisor do CRAS 6	CC-04	01
Diretor Geral do Departamento de Proteção Social Especial	CC-02	01
Diretoria do Departamento de Proteção Social Especial	CC-03	01
Diretor Geral do Departamento do CREAS	CC-02	01
Supervisor do CREAS	CC-04	01
Coordenador do CREAS	CC-05	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Supervisor do Atendimento da Criança e Adolescentes Vítimas de Violência	CC-04	01
Coordenador do Atendimento de Criança e Adolescentes Vítimas de Violência	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento do Centro POP	CC-02	01
Diretor do Departamento do Centro POP	CC-03	01
Supervisor do Centro POP	CC-04	01
Coordenador do Centro POP	CC-05	01
Supervisor de Atenção à Pessoa em Situação de Rua	CC-04	01
Coordenador de Atenção à Pessoa em Situação de Rua	CC-05	01
Diretor Geral do Departamento de Medidas Sócio-Educativas	CC-02	01
Diretor do Departamento de Medidas	CC-03	01
Supervisor de Medidas Sócio-Educativas	CC-04	01
Coordenador de Medidas Sócio-Educativas	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento de Programas Habitacionais	CC-02	01
Diretor do Departamento de Programas Habitacionais	CC-03	01
Supervisor de Programas Habitacionais	CC-04	01
Coordenador de Programas Habitacionais	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretoria do Departamento de Proteção Social ao Idoso e a Pessoa com Deficiência	CC-03	01
Supervisor de Acompanhamento Social	CC-04	01
Coordenador de Acompanhamento Social	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Supervisor do Clube da Sabedoria	CC-04	01
Coordenador do Clube da Sabedoria	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Supervisor de Idoso e da Pessoa com Deficiência	CC-04	01
Coordenador de Idoso e da Pessoa com Deficiência	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento de Gestão do Sistema da Assistência e Controle Social	CC-02	01
Diretor do Departamento de Gestão do Sistema da Assistência e Controle Social	CC-03	01
Supervisor do Sistema de Assistência e Controle Social	CC-04	01
Coordenador de Gestão Social	CC-05	01
Coordenador de Gestão Social do CRAS 1	CC-05	01
Coordenador de Gestão Social do CRAS 2	CC-05	01
Coordenador de Gestão Social do CRAS 3	CC-05	01
Coordenador de Gestão Social do CRAS 4	CC-05	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Coordenador de Gestão Social do CRAS 5	CC-05	01
Coordenador de Gestão Social do CRAS 6	CC-05	01
Supervisor de Controle Social	CC-04	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Supervisor de Vigilância Sócio Assistencial	CC-04	01
Coordenador de Vigilância Sócio Assistencial	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor de Departamento de Residência Inclusiva	CC-03	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Supervisor de Residência Inclusiva	CC-04	01
Coordenador de Residência Inclusiva	CC-05	01
Diretor Geral do Patronato	CC-02	01
Diretor do Departamento do Patronato	CC-03	01
Supervisor do Patronato	CC-04	01
Coordenador do Patronato	CC-05	01
Diretor do Departamento de Qualificação Total	CC-03	01
Supervisor do Centro de Qualificação Total	CC-04	01
Coordenador do Centro de Qualificação Total	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01

Art. 3º. Cria o item **03.10.1**; o item **03.10.2** o item **03.10.2.1**; o item **03.17**; o item **03.18**; o item **03.19**; o item **03.20**; o item **03.21** e o item **03.22** na Secretaria de Governo, no Anexo I da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme estabelece:

03	SECRETARIA DE GOVERNO
03.10.1	Diretoria de Departamento
03.10.2	Departamento de Artes Gráficas
03.10.2.1	Diretoria de Departamento
03.17	Departamento de Relações com a Comunidade
03.18	Diretoria Geral
03.19	Diretoria de Departamento
03.20	Supervisão de Projetos Comunitários
03.21	Coordenadoria de Organização
03.22	Supervisão de Controle

Art. 4º. Cria cargos na Estrutura de Cargos, do Anexo II da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme especificado:

03. SECRETARIA DE GOVERNO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor do Departamento de Comunicação Geral	CC-03	01
Diretor do Departamento de Artes Gráficas	CC-03	01
Diretor Geral do Departamento de Relações com a Comunidade	CC-02	01
Diretor do Departamento de Relações com a Comunidade	CC-03	01
Supervisor de Projetos Comunitários	CC-04	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Coordenador de Organização	CC-05	01
Supervisor de Controle	CC-04	01

Art. 5º. **Extingue** cargos na Estrutura de Cargos, do Anexo II da Lei 267/11, de 23.12.11, mantendo-se as Unidades Administrativas conforme especificado:

02. CONTROLE INTERNO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral de Gestão e Controle	CC-02	01
Diretor do Departamento de Controle Interno - AMS	CC-03	01
Diretor do Departamento de Controle Interno - AME	CC-03	01
Diretor do Departamento de Controle Interno - ASERFA	CC-03	01
Diretor do Departamento de Controle Interno – IDEPPLAN	CC-03	01
Superintendente de Gestão de Auditoria Interna	CC-01	01
Diretor Geral de Gestão de Auditoria Interna	CC-02	01

06. SECRETARIA DA FAZENDA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral do Departamento de Contabilidade	CC-02	01
Diretor Geral do Departamento de Análise e Controle	CC-02	01
Diretor Geral do Departamento de SIM/AM	CC-02	01
Diretor Geral do Departamento de Módulos Orçamentário/Financeiro SIM/AM	CC-02	01
Diretor Geral do Departamento de Tesouraria	CC-02	01

08. SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor do Departamento da Escola da Oportunidade	CC-03	01
Coordenador de Cursos – Setor do Vestuário	CC-05	01
Coordenador de Cursos – Setor de Acessórios	CC-05	01
Coordenador de Cursos – Setor do Couro	CC-05	01



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor no dia 01 de novembro de 2015.

Município de Apucarana, em 05 de novembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal